



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 042/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Projeto Portas do Cuidar: O Teatro na Defesa de Crianças e Adolescentes Catarinenses, apresentado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDECA, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em conformidade com deliberação “ad referendum” em reunião extraordinária da mesa diretora, realizada no dia 10 de Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO:

1. O Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a saber: “As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente [...]”;
2. Considerando a Resolução nº105 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em especial o capítulo IV que trata do registro das entidades e programas de atendimento.
3. Considerando a Resolução nº106/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera os dispositivos das resoluções nº 105/2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Diretos da Criança e do Adolescente.
4. Considerando a Resolução nº116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera os dispositivos das resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Diretos da Criança e do Adolescente.
5. Considerando email datado de 14/11/2024 solicitando inscrição pelo período de doze meses, do Projeto Portas do Cuidar, para atender os requisitos legais, conforme Edital de Chamamento Público





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

nº 001/2023 - Programa de Transferência 2023012396 – processo SGP-e nº SCC5983/2024, a ser firmado por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) do Estado de Santa Catarina e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDECA.

6. Considerando a Resolução nº 055/CMDCA/2022, dispõe sobre Registro de Organizações da Sociedade Civil - OSC's e inscrição de Projetos, Programas e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
7. Considerando a análise realizada pela Comissão de Políticas Públicas, Capacitação, Formação, Orçamento e Finanças Públicas e Comissão Comunicação e Normas do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a inscrição **Projeto Portas do Cuidar: O Teatro na Defesa de Crianças e Adolescentes Catarinenses**, apresentado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDECA, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com inscrição nº 074.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de Dezembro de 2024.

Camila Moraes de Oliveira
Coordenadora Geral CMDCA

